PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-2025-CMB

Interessado: Câmara Municipal de Baião/PA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) e gás de cozinha (GLP – 13kg).
Modalidade: Sistema de Registro de Preços – Lei nº 14.133/2021

1. Justificativa da Solicitação e Necessidade

A Câmara Municipal de Baião/PA, no desempenho de suas atividades legislativas, administrativas e institucionais, necessita garantir o pleno funcionamento de seus veículos oficiais, bem como o atendimento de demandas internas que envolvem o uso de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado a cozinhas e instalações que exigem o uso desse insumo.

A presente contratação foi demandada pela área administrativa da Câmara Municipal de Baião/PA, com a finalidade de assegurar o abastecimento regular dos veículos oficiais, bem como o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP – 13kg), insumos indispensáveis ao pleno funcionamento da estrutura institucional e das atividades parlamentares e administrativas desta Casa Legislativa.

A necessidade da contratação decorre da inexistência de estoque suficiente e da ausência de contrato vigente que atenda à demanda atual e futura da Câmara Municipal. Os combustíveis são utilizados nos veículos oficiais para deslocamentos a serviço, fiscalização de obras, diligências administrativas e participação em eventos oficiais. Já o gás de cozinha é essencial para suprir demandas internas relacionadas ao preparo de alimentos ou aquecimento de água, garantindo condições mínimas de trabalho e bem-estar aos servidores e vereadores.

3. Da Modalidade Adotada

Foi adotado o **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição que será realizada de forma **futura, eventual e**

parcelada, conforme demanda da Administração. A escolha por essa sistemática visa garantir economicidade, agilidade, eficiência no atendimento das necessidades públicas e segurança jurídica para contratações ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

4. Da Estimativa de Preços

A estimativa de preços foi elaborada com base nos valores médios praticados no mercado regional e, **principalmente, conforme os preços médios oficiais divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Combustível (ANP), na tabela atualizada em 25 de março de 2025, observando-se os valores vigentes** para o Estado do Pará, o que confere fidedignidade, transparência e atualidade à composição estimativa do custo da contratação.

5. Conclusão

Conclui-se que o processo atende aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público, estando fundamentado na necessidade real da Administração, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, somos **favoráveis à continuidade do processo**, o qual para respaldo, submetemos a apreciação jurídica desta casa de Lei, para parecer sobre a legalidade do Processo Administrativo e minutas: do edital, ata de registro de preços e contrato.

Baião Pará, 10 de abril de 2025.

WALDEIR CRUZ ALVES:99421372204 Assinado de forma digital por WALDEIR CRUZ ALVES:99421372204

WALDEIR CRUZ ALVES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº007/202

NEILA MARIA DAS MERCES PEREIRA:68716184220 Assinado de forma digital por NEILA MARIA DAS MERCES PEREIRA:68716184220

NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Baião-Pa.